CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE LEI N. 042 ~~1260~~/2021.

"Dá o nome de Agostinho de Paula Rodrigues a area que foi ampliada do imovel onde se encontra o Albergue Municipal Dr. Adalcindo de Amorim."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se Agostinho de Paula Rodrigues a area que foi ampliada do imovel onde se encontra o Albergue Municipal Dr. Adalcindo de Amorim."

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de abril de 2021.

Sebastião Joaquim Vieira
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

Agostinho de Paula Rodrigues, era técnico contábil, administrador público e especialista em processos de licitação, captação de recursos, processo de compras dentre outras atividades importantes que exerceu como funcionário publico. Além da vasta experiência profissional na área principal de formação, ele era um comunicador, apresentava um Programa na Rádio Planalto voltado a causas sociais e religiosas.

Em toda sua vida Cristã e pública, sempre fez para ajudar as entidades que acolhiam os menos favorecidos, assim é justo que esta casa que tambem irá acolhar os menos favorecidos, receba o seu nome.

Nada mais justo que a ampliação do Albergue Municipal, tenha seu nome, pois sua ampliação foi construida para acolher no momento os moradores de rua com covid, logo apos essa pandemia, voltara a atender familias em vulnerabilidade social.